

São Paulo, 12 de julho de 2013.

CARTA CONVITE Nº 014/2013

SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÃO

Impressão da publicação “Documentação Museológica: diretrizes do Comitê Internacional de Documentação – CIDOC”

A Associação dos Amigos do Museu do Café, organização social gestora do Museu da Imigração, de acordo com seu regulamento de compras e contratações, gostaria de convidá-lo a apresentar proposta orçamentária para impressão de 2.000 unidades da publicação “Documentação Museológica: diretrizes do Comitê Internacional de Documentação – CIDOC”.

A proposta deve conter orçamento detalhado dos custos envolvidos e prazo de execução do serviço. A descrição técnica dos serviços segue anexa.

O encaminhamento da proposta deve ser em envelope lacrado e assinado, até às 11h horas do dia 24 de julho de 2013, na Rua Visconde de Parnaíba, 1316, 03164-300 - São Paulo - SP (A/C Marília Bonas – presidente executiva). Agradecemos desde já sua colaboração.

Atenciosamente,



Marília Bonas Conte

Presidente Executiva



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

I. INTRODUÇÃO

O Museu da Imigração - em parceria com Pinacoteca do Estado e o Centro Universitário Belas Artes - está organizando a tradução e publicação do livro “Documentação Museológica: diretrizes do Comitê Internacional de Documentação – CIDOC”. A impressão da publicação é o objeto da presente chamada pública.

II. OBJETO

Impressão de 2.000 volumes da publicação “Documentação Museológica: diretrizes do Comitê Internacional de Documentação – CIDOC”.

III. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços incluem a impressão de 2.000 volumes da publicação “Documentação Museológica: diretrizes do Comitê Internacional de Documentação – CIDOC”, conforme descrição abaixo:

a) Capa (colorida)

Cor: 4x1

papel: cartão 300 gr.

formato aberto: 41 x 29,5 cm

formato fechado: 20,5x29,5cm.

b) Miolo (preto e branco)

Cor: 1x1

papel: couché ou offset 90 gr.

páginas: 140

formato fechado: 20,5x29,5cm.

c) Acabamentos: lombada quadrada, colados, costurados. Laminação fosca capa frente.

c) Tiragem: 2.000 unidades.

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

3.1 O material a ser impresso será disponibilizado pela equipe do Museu da Imigração em formato fechado com extensão Acrobat PDF e imagens com resolução de 300 dpi;

3.2 Os dois mil volumes impressos, objeto desta chamada pública, deverão ser entregues na sede do Museu da Imigração, à rua Visconde de Parnaíba, 1316, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-300.

IV. DA FORMA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

4.1 As propostas serão analisadas pela Comissão de Chamada Pública, que fará a classificação tendo como premissas melhor técnica e preço, não respectivamente, podendo atribuir maior peso a qualquer dos critérios de acordo com seu entendimento de melhor custo x benefício;

4.1.1 Neste sentido, cabe lembrar que todas as Organizações Sociais são dotadas de autonomia e peculiaridades devidamente regulamentadas pela Lei nº 9.637/98, que assim estabelece em seu artigo 01, que permite sua independência relativa atinente ao gerenciamento dos recursos públicos, delimitada as condições previstas no Contrato de Gestão firmado com o ente público;

4.1.2 A proposta deverá discriminar todos os itens orçamentários (impressão, frete, etc), bem como os seus respectivos valores.

V. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA.

Será exigida experiência mínima de três anos na área gráfica, mediante apresentação de documentação e portfólio, que serão analisados pela CONTRATANTE.

VI. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 A proposta selecionada terá seu pagamento efetuado, por meio da apresentação da fatura/nota fiscal, em único pagamento após a entrega total dos serviços contratados.

6.1.1 No corpo da nota fiscal deverá constar “impressão de 2.000 volumes da publicação ‘Documentação Museológica: diretrizes do Comitê Internacional de Documentação – CIDOC’”.

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

6.1.2 O valor proposto deve incluir todas as despesas com mão-de-obra, impostos e encargos sociais, bem como os custos de pessoal, material, frete, além de transporte e alimentação para a própria equipe, quando necessário.

6.1.3 A fatura correspondente será pagas até 5 (cinco) dias úteis após sua entrega e verificação pela área administrativa da Associação dos Amigos do Museu do Café.

VII. DOCUMENTAÇÃO

Nos termos do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da AAMC, a empresa vencedora deverá apresentar para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do presente processo, os seguintes documentos:

- I- Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou órgão competente;
- II – Cópia dos três últimos balanços;
- III – Certidões públicas de inexistência de débitos:
 - a) municipais, estaduais, federais;
 - b) certidão negativa de débito do INSS;
 - c) certificado de regularidade do FGTS;

- IV – Certidões forenses:
 - a) certidões da Justiça Federal de distribuições cíveis e executivos fiscais;
 - b) certidões da Justiça comum de distribuições cíveis, executivos fiscais, falência e concordata;
 - c) certidões de protestos.

VIII. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A AAMC indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa, em observância ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

8.2. A comprovação técnica e a proposta financeira deverão ser entregues dentro de um envelope lacrado e assinado até o dia 24 de julho de 2013, às 11h, no Museu da Imigração, na Rua Visconde de

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo

Parnaíba, 1316, Mooca, São Paulo/SP - CEP 03044-000, A/C de Marília Bonas Conte – presidente executiva.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

8.3. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 24 de julho de 2013, às 11h30, no Museu da Imigração, e poderá ser acompanhada pelos interessados.

8.4. Caso haja aprovação da proposta enviada, a empresa contratada fica obrigada a aceitá-la nos termos propostos. É reservado à Associação dos Amigos do Museu do Café o direito de adquirir apenas parte dos itens propostos, ou rejeitá-los na sua totalidade, desde que seja da sua conveniência.

8.5 O nome da empresa vencedora será publicado no site www.museudaimigracao.org.br até o dia 25 de julho de 2013, às 18h.

Marília Bonas Conte
Presidente Executiva

Rogério Italo Marquez
Diretor Administrativo